



IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 6 de Janeiro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 3201 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **FRANKSLANE DUTRA DA VITORIA**, matrícula **37721**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC N° 028/09**, por um período de 7 **(Sete) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **10 de dezembro de 2021 à 16 de dezembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164